

31 de Março, 87 de 08h às 12h e-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br  
ou site: www.bnc.org.br.

Capoeiras/PE, 02 de março de 2023.

**DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Douglas Flayban Almeida de Melo

**Código Identificador:**6FCBE9E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023**

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

**A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:**

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **J.J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **07.187.827/0001-03**, com sede na Av. Osvaldo de Godoy Lima nº 311, bairro AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representada pelo Sr. **Hailton Wanderley R. de Carvalho**, CPF: **358.731.244-34** vencedora dos lotes: (1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 50, 52, 55, 56, 57, 59, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 143) pelo valor Total de **R\$ 199.991,70 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ nº **25.279.552/0001-01** com sede na Chácara 32 gleba 5-a prolongamento da rua Trindade, zona rural, s/n, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP Nº 85.933-000, representada pelo Sr. **Maicon Uilians Backes**, CPF: **040.825.149-29**, vencedora dos lotes: (03, 31 e 58) pelo valor Total de **R\$ 10.653,00 (Dez mil e seiscentos e cinquenta e três reais)**; **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, com sede na Rodovia BR-101 Norte, s/n, km 56, 6, Galpão 01 e 02, no bairro Jardim Paulista - PE, CEP Nº 53.409-260, representada pelo Sr. **Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho**, CPF Nº **293.247.854-00** vencedora dos lotes: ( 10, 11, 22, 25, 39, 46, 51, 53, 61, 62, 63, 64, 65, 72, 85, 88, 89, 99, 100, 101, 108, 116, 117 e 127) pelo valor Total de **R\$ 13.253,79 (Treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)**; **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ Nº **03.817.043/0001-52**, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr **Joseph Domingos da Silva**, CPF nº **125.517.594-04**, vencedora dos lotes: ( 18, 19, 24, 32, 34, 42, 54, 78, 90, 102, 128, 130 e 141) pelo valor Total de **R\$ 1.515,35 ( Mil, Quinhentos e Quinze Reais e trinta e cinco centavos)**; **JOSE NERGINO SOBREIRA**, CNPJ Nº **63.478.895/0001-94**, com sede à Av. Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, CEP Nº 63.132-015, Crato – CE, representada pelo sr. **Jose Nergino Sobreira**, CPF nº **092.442.203-34** vencedora dos lotes: (49, 60, 75, 123 e 133) pelo valor Total de **R\$ 186,80 (Cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº **05.400.006/0001-70** com sede à Rua Conde do Arco, 200, Subaé - Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588, representada pelo Sr. **Cledson Nunes Ribeiro**, CPF nº **733.559.765-04** vencedora dos lotes: ( 68, 82 e 142) pelo valor Total de **R\$ 5.005,50 (Cinco mil, cinco reais e cinquenta centavos)** e

**ARSERVE PHARMA EPP LTDA**, CNPJ Nº **43.519.181/0001-70** com sede à Rua José da Silva Lucena, 102 - Imbiribeira - Recife-PE - CEP: 51.150-430, representada pela Srª **Alexsandra Souza de Albuquerque Bastos**, CPF nº **666.056.874-34** vencedora do lote: ( 98) pelo valor Total de **R\$ 2.516,40 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**. Perfazendo-se um valor global de **R\$ 233.122,54 (Duzentos e trinta e três mil, cento e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Os lotes (33, 47, 84, 103 e 124) foram declarados fracassados.

Carnaíba (PE), 02 de março de 2023

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**C1ACB0B7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 52/2023**

**PORTARIA Nº 52/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

**CONSIDERANDO:** o Cumprimento do acordão, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos autos do Processo nº 0000623-72.2015.8.17.0460.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANTONIA DAS GRAÇAS SALVIANO** candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas Objetivas para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO DAS SERIES INICIAIS** lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

- Prefeito -

**Publicado por:**

Nadson Ferreira da Silva

**Código Identificador:**7FFAF5B8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 053/2023**

**PORTARIA Nº 053 / 2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Municipal 696/2006 de 09 de junho de 2006 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovar o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores e Profissionais do FUNDEB.

**RESOLVE:**